



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 065, DE 02 DE MAIO DE 2014.**

## **ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), destinado a adequação das Oficinas de Danças e Músicas da Secretaria de Cultura e Turismo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.232	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	2407	R\$ 5.000,00
2.237	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	2408	R\$ 8.000,00
2.278	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	2409	R\$ 6.500,00
				<b>TOTAL R\$ 19.500,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.232	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	256	R\$ 5.000,00
2.237	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	257	R\$ 8.000,00
2.278	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	259	R\$ 6.500,00
				<b>TOTAL R\$ 19.500,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de maio de 2014.

Registre-se e publique-se

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

**Jehad Mohammed**  
**Secretária de Administração**